



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 – (12) 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, com o fim específico de atender o disposto no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, conforme composição abaixo;

Diva dos Santos Domiciano
Patrícia Aparecida Ferreira
Rene Gonçalves da Silva

Presidente
Membro
Membro

Artigo 2º - Nos termos do §1º, art. 51 da Lei de Licitações e Contratos, ou, por meio de contratação por dispensa, conforme prevê o art. 24 do referido diploma legal, fica designado para a formalização dos processos, o Servidor **Rene Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade nº 48.273.639-2 (SSP/SP).

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos quatro dias do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária